



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 04.001/2018 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal Nº 9/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência e/ou solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos Afrodescendentes.
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no período das **0h do dia 26/04/2018 até às 23h59min do dia 27/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **20/05/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **08/05/2018**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 24 de abril de 2018.

Sérgio Cavagni
Presidente da Câmara